



02
AA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar (Circuito CPAP Neonatal), a fim de atender as necessidades DO Hospital Maternidade do Divino Amor.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A Unidade de Terapia Intensiva Neonatal atende em sua maioria, bebês que cursam em seu quadro clínico com patologias respiratórias. A pronga nasal usada no circuito de CPAP é um dos mais importantes dispositivos para o suporte respiratório. A indisponibilidade desse material afeta a capacidade de admissão da UTI neonatal, prejudica o processo de desmame e alta dos pacientes e adicionalmente pode exigir substituição com o uso de terapias mais caras e mais agressivas que podem ser prejudiciais aos neonatos.

3.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
01	<p>CPAP NASAL COM PRONGA N° 00.</p> <p>Circuito nasal neonatal – pronga em silicone tamanho 00, flexível e transparente, com duas aberturas laterais (para colocação de traquéias, sendo uma para inspiração e outra para expiração) e duas aberturas centrais com estrutura paralela e extremidade. Duas traquéias plástico flexível, medindo cada 120cm de comprimento e diâmetro interno de 10mm; touca malha algodão; banda de algodão com 2,5 cm de largura x 48,0 cm de comprimento, com velcro numa das extremidades fixada à base posterior da touca e dois cubos espuma com 2,5 cm x 2,5 cm. Dois conectores plásticos rígidos com 2,5cm de comprimento x 1,0 cm de diâmetro interno. Apresentar adaptadores nas extremidades, encaixe no respirador infantil e tampas protetoras. Mangueira extensora para fechamento de pressão do circuito. A Embalagem individual, adequada, de uso único, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Apresentar registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico para treinamento sobre o manuseio deste material, nos plantões diurnos, se caso o Gestor do Contrato solicitar.</p>	15 unidades
02	<p>CPAP NASAL COM PRONGA N° 0.</p> <p>Circuito nasal neonatal – pronga em silicone tamanho 0, flexível e transparente, com duas aberturas laterais (para colocação de traquéias, sendo uma para inspiração e outra para expiração) e duas aberturas centrais com estrutura paralela e extremidade. Duas traquéias plástico flexível, medindo cada 120cm de comprimento e diâmetro interno de 10mm; touca malha algodão; banda de algodão com 2,5 cm de largura x 48,0 cm de comprimento, com velcro numa das extremidades fixada à base posterior da touca e dois cubos espuma com 2,5 cm x 2,5 cm. Dois conectores plásticos rígidos com 2,5cm de comprimento x 1,0 cm de diâmetro interno. Apresentar adaptadores nas extremidades, encaixe no respirador infantil e tampas protetoras. Mangueira extensora</p>	15 unidades



	para fechamento de pressão do circuito. A Embalagem individual, adequada, de uso único, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Apresentar registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico para treinamento sobre o manuseio deste material, nos plantões diurnos, se caso o Gestor do Contrato solicitar.	
03	CPAP NASAL COM PRONGA Nº 01. Circuito nasal infantil – pronga em silicone tamanho 1, flexível e transparente, com duas aberturas laterais (para colocação de traquéias, sendo uma para inspiração e outra para expiração) e duas aberturas centrais com estrutura paralela e extremidade. Duas traquéias plástico flexível, medindo cada 120cm de comprimento e diâmetro interno de 10mm; touca malha algodão; banda de algodão com 2,5 cm de largura x 48,0 cm de comprimento, com velcro numa das extremidades fixada à base posterior da touca e dois cubos espuma com 2,5 cm x 2,5 cm. Dois conectores plásticos rígidos com 2,5cm de comprimento x 1,0 cm de diâmetro interno. Apresentar adaptadores nas extremidades, encaixe no respirador infantil e tampas protetoras. Mangueira extensora para fechamento de pressão do circuito. A Embalagem individual, adequada, de uso único, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Apresentar registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico para treinamento sobre o manuseio deste material, nos plantões diurnos, se caso o Gestor do Contrato solicitar.	30 unidades
04	CPAP NASAL COM PRONGA Nº 02. Circuito nasal infantil – pronga em silicone tamanho 2, flexível e transparente, com duas aberturas laterais (para colocação de traquéias, sendo uma para inspiração e outra para expiração) e duas aberturas centrais com estrutura paralela e extremidade. Duas traquéias plástico flexível, medindo cada 120cm de comprimento e diâmetro interno de 10mm; touca malha algodão; banda de algodão com 2,5 cm de largura x 48,0 cm de comprimento, com velcro numa das extremidades fixada à base posterior da touca e dois cubos espuma com 2,5 cm x 2,5 cm. Dois conectores plásticos rígidos com 2,5cm de comprimento x 1,0 cm de diâmetro interno. Apresentar adaptadores nas extremidades, encaixe no respirador infantil e tampas protetoras. Mangueira extensora para fechamento de pressão do circuito. A Embalagem individual, adequada, de uso único, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Apresentar registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico para treinamento sobre o manuseio deste material, nos plantões diurnos, se caso o Gestor do Contrato solicitar.	30 unidades
	CPAP NASAL COM PRONGA Nº 03. Circuito nasal infantil – pronga em silicone tamanho 3, flexível e transparente, com duas aberturas laterais (para colocação de traquéias, sendo uma para inspiração e outra para expiração) e duas aberturas centrais com estrutura paralela e extremidade.	



05	<p>Duas traquéias plástico flexível, medindo cada 120cm de comprimento e diâmetro interno de 10mm; touca malha algodão; banda de algodão com 2,5 cm de largura x 48,0 cm de comprimento, com velcro numa das extremidades fixada à base posterior da touca e dois cubos espuma com 2,5 cm x 2,5 cm. Dois conectores plásticos rígidos com 2,5cm de comprimento x 1,0 cm de diâmetro interno. Apresentar adaptadores nas extremidades, encaixe no respirador infantil e tampas protetoras. Mangueira extensora para fechamento de pressão do circuito. A Embalagem individual, adequada, de uso único, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Apresentar registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico para treinamento sobre o manuseio deste material, nos plantões diurnos, se caso o Gestor do Contrato solicitar.</p>	15 unidades
06	<p>CPAP NASAL COM PRONGA Nº 04.</p> <p>Circuito nasal infantil – pronga em silicone tamanho 4, flexível e transparente, com duas aberturas laterais (para colocação de traquéias, sendo uma para inspiração e outra para expiração) e duas aberturas centrais com estrutura paralela e extremidade. Duas traquéias plástico flexível, medindo cada 120cm de comprimento e diâmetro interno de 10mm; touca malha algodão; banda de algodão com 2,5 cm de largura x 48,0 cm de comprimento, com velcro numa das extremidades fixada à base posterior da touca e dois cubos espuma com 2,5 cm x 2,5 cm. Dois conectores plásticos rígidos com 2,5cm de comprimento x 1,0 cm de diâmetro interno. Apresentar adaptadores nas extremidades, encaixe no respirador infantil e tampas protetoras. Mangueira extensora para fechamento de pressão do circuito. A Embalagem individual, adequada, de uso único, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Apresentar registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico para treinamento sobre o manuseio deste material, nos plantões diurnos, se caso o Gestor do Contrato solicitar.</p>	10 unidades
07	<p>CPAP NASAL COM PRONGA Nº 05.</p> <p>Circuito nasal infantil – pronga em silicone tamanho 5, flexível e transparente, com duas aberturas laterais (para colocação de traquéias, sendo uma para inspiração e outra para expiração) e duas aberturas centrais com estrutura paralela e extremidade. Duas traquéias plástico flexível, medindo cada 120cm de comprimento e diâmetro interno de 10mm; touca malha algodão; banda de algodão com 2,5 cm de largura x 48,0 cm de comprimento, com velcro numa das extremidades fixada à base posterior da touca e dois cubos espuma com 2,5 cm x 2,5 cm. Dois conectores plásticos rígidos com 2,5cm de comprimento x 1,0 cm de diâmetro interno. Apresentar adaptadores nas extremidades, encaixe no respirador infantil e tampas protetoras. Mangueira extensora para fechamento de pressão do circuito. A Embalagem individual, adequada, de uso único, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Apresentar registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico para treinamento sobre o manuseio deste material, nos plantões diurnos, se caso o Gestor do Contrato solicitar.</p>	10 unidades

04
AK



05

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital. A CONTRATADA obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital, a:

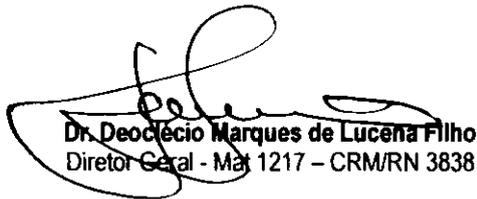
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- Responder por todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão-de-obra para a sua instalação) e não serão de responsabilidade da CONTRATANTE durante o período de garantia;
- Manual técnico / Serviço do equipamento em português;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

5.0 – DEVERES DO CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

- Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a entrega telefone-fax e as obrigações da licitante vencedora, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de Servidor da SESAD;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada nos termos deste edital;
- Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Adjudicatária;
- Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos no recebimento, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e às apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;
- Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Parnamirim, 15 de agosto de 2018.


Dr. Deodécio Marques de Lucena Filho
Diretor Geral - Matr 1217 - CRM/RN 3838


Karina Figueiredo Medeiros
Diretora Administrativa Financeira - Matr 9097